



ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e com a presença dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, **JOVERSON DE SOUZA LOPES**, **MARCO PONTES DE MENDONÇA**, **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES** e **RAFAEL DA SILVA FERNANDES**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores, aos Assessores parlamentares presentes e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Registrou-se a ausência da Vereadora 1ª Secretária Wanderléia de Jesus Teixeira, motivo pelo qual o senhor Presidente convidou o Vereador 2º Secretário Marcos Antônio Fernandes para assumir o lugar dela e compor a Mesa. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcos Antônio, que, na qualidade de 1º Secretário em exercício, que conferisse a presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal), declarou aberta a **02ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026**. Dando prosseguimento, levou a **ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PL DE 2026** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Constatou no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2026**, que, dispõe sobre a fixação do piso salarial municipal de R\$ 1.630,00 e, concede a revisão geral anual aos servidores municipais, retroativo a janeiro de 2026, e dá outras providências. Neste momento, o Presidente informou que, por se tratar de vários projetos e considerando que todos os Vereadores têm conhecimento das matérias, destacando que todos são em benefício dos funcionários, professores e tratam de benefícios diversos, faria apenas a leitura da Ementa dos Projetos. Consultou o Plenário, questionando se todos concordavam, ao que houve concordância unânime. Ato contínuo procedeu à leitura da ementa do Projeto. Após a leitura, o Vereador Guilherme Soares de Oliveira solicitou a urgência na votação do referido Projeto. Dessa forma, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2026**, que, dispõe sobre a adequação dos Profissionais do Magistério Municipal ao Piso Nacional no percentual de 5,40%, retroativo a janeiro de 2026, e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa do Projeto. Após a leitura, o Vereador Guilherme Soares de Oliveira solicitou a urgência na votação do referido Projeto. Dessa forma, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2026**, que, concede a revisão anual aos Conselheiros Tutelares, retroativos a fevereiro de 2026, e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa do Projeto. Após a leitura, o Vereador Rafael da Silva Fernandes solicitou a urgência na votação do referido Projeto. Dessa forma, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2026**, que, abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do município de Duas Barras. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa e da Mensagem do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência proposta pelo autor. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2026**, que, abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do município de Duas Barras. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa e da Mensagem do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência proposta pelo autor. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2026**, que, abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do município de Duas Barras. Em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa e da Mensagem do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência proposta pelo autor. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2026**, que, abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do município de Duas Barras. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa e da Mensagem do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência proposta pelo autor. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2026**, que, abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do município de Duas Barras. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa e da Mensagem do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência proposta pelo autor. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria da **CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2026**, que, estende aos Vereadores da Câmara Municipal de Duas Barras a parcela indenizatória prevista na Lei Municipal nº 1.360/2019 e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa do Projeto. Após a leitura, o Vereador Rafael da Silva Fernandes solicitou a urgência na votação do referido Projeto. Dessa forma, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência. De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026**, que, altera a Lei Complementar nº 17 de 17 de janeiro de 2023 e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura do Projeto. Após a leitura, o Vereador Rafael da Silva Fernandes solicitou a urgência na votação do referido Projeto. Dessa forma, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação da urgência. De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026**, que, dispõe sobre a utilização das redes sociais institucionais da Câmara Municipal de Duas Barras e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação em turno único. De autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2026**, que, altera a Resolução n.º 937/2023 de 17 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Duas Barras – RJ. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à leitura da Ementa do Projeto. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação em turno único. Dando prosseguimento, o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Não havendo interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, o senhor Presidente levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Vereador Guilherme Soares de Oliveira, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2025**, em discussão, com a palavra o senhor **Presidente Dannyel**: “*Só falar um pouquinho, né, em relação a esse projeto. Venho dizer a todos os bibarrenses que nos assistem que se trata da fixação, né, da revisão e do aumento do piso salarial, que passa a vigorar no valor de R\$ 1.630,00, e concede a revisão geral anual a todos os servidores, retroativa a janeiro. Lembrando que será pago de janeiro para cá, né, retroativo a janeiro, e dá outras providências*”. Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Vereador Guilherme Soares de Oliveira, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2025**, em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Vereador Rafael da Silva Fernandes, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Vereador Rafael da Silva Fernandes, ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do Vereador Rafael da Silva Fernandes, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação simbólica**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025**, em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025**, em discussão, com a palavra o senhor **Presidente Dannyel**: *“Só para esclarecer, né, lembrando que é uma adequação que a gente está fazendo aqui das nossas redes sociais, né, seguindo todos os trâmites e tudo o que a legislação exige. Por isso, esse projeto, de autoria da Mesa Diretora, está passando pela Câmara para que possamos regulamentar o uso das nossas redes sociais institucionais da Câmara Municipal. Então, só para esclarecer, no momento da discussão, considerando o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 2.175.480/SP, no sentido de que a utilização de recursos públicos ou de estrutura administrativa para promoção pessoal em redes sociais pode configurar ato de improbidade administrativa, trata-se apenas de uma adequação que a Câmara está fazendo”*. Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Levou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025**, em discussão, com a palavra o senhor **Presidente Dannyel**: *“Só para fazer um breve esclarecimento à população: os Vereadores já têm conhecimento de que estamos apenas alterando o DAS, bem como a gratificação de determinados funcionários da Câmara. Trata-se de uma alteração, uma adequação, conforme exigência do nosso Jurídico e conforme a Presidência entende ser necessária para continuar conduzindo os trabalhos da Câmara. Assim, a estrutura remuneratória do DAS-1 passa a ser DAS-2, referente ao cargo de Chefe de Viatura, bem como a referência remuneratória GF-2. Peço também perdão a toda a população, mas há ainda um projeto referente à transmissão, no qual também foi feita essa alteração do DAS. Houve aumento, passando de DAS-2, se não me engano, para DAS-3 — não é isso, Ronald? — e de GF-1 para GF-2. Trata-se de uma adequação, segundo a necessidade que a Câmara teve de conceder melhor gratificação aos funcionários que estão desempenhando papel fundamental nesta Casa. São, portanto, benefícios aos funcionários da Câmara Municipal e também à própria Câmara, considerando o aumento das atribuições. Vão receber remuneração maior, mas também terão atribuições ampliadas”*.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

Conclui o senhor Presidente. Não havendo mais interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Marcos Antônio Fernandes, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira e Antonio José Feuchard do Couto votaram **favoravelmente** sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente fez uso da palavra para esclarecer à população que, em razão do número de matérias apreciadas na presente sessão, muitas delas com pedido de urgência do Chefe do Executivo, esta Casa atua com total transparência. Destacou que todos os Vereadores recebem previamente, em seus celulares, a pauta do dia, tendo, portanto, pleno conhecimento das matérias e dos projetos de lei que serão votados. Ressaltou, ainda, que esta Casa é aberta a qualquer bibrarense que queira acompanhar os trabalhos, bem como que todas as leis encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara, de forma transparente, manifestando o desejo de que a Câmara alcance nível ouro em transparência neste ano, com o trabalho dos dedicados servidores da Casa. Antes de encerrar, como é de praxe, convidou os Vereadores e a população a participarem da Feirinha, informando que, na semana passada, houve questionamento acerca de pagamento, mas que os valores serão creditados no dia seguinte. Incentivou, assim, que todos compareçam, prestigiem a Feirinha, contribuam para a movimentação da economia local e valorizem o produtor rural. Por fim, agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição da população, despediu-se desejando que fiquem com Deus. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão ordinária, convidando a todos para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no dia 05 de março, quinta-feira, às dezenove horas. Em seguida pediu que lavrasse apresente ATA que vai assinada por mim,

Primeiro Secretário em exercício, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 26 de fevereiro de 2026.

Danniel Fernandes Costa Tostes
Vereador/ Presidente

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/Vice-Presidente

Marcos Antonio Fernandes
Vereador/ 2º Secretário
(no exercício da 1ª Secretaria)

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Joverson de Souza Lopes
Vereador

Marco Pontes de Mendonça
Vereador

Rafael da Silva Fernandes
Vereador